



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 5831/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à CODETRAN, solicitando reavaliação do espaçamento da demarcação horizontal das vagas de estacionamento rotativo.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação justifica-se pela crescente incompatibilidade entre as dimensões das vagas do estacionamento rotativo e o porte de diversos veículos, como SUVs. O espaçamento atual, projetado para veículos de menor porte, dificulta as manobras, eleva o risco de avarias entre veículos e frequentemente força motoristas a ocuparem parte da vaga adjacente, o que reduz a oferta total de estacionamento e gera transtornos.

Portanto, a reavaliação técnica das demarcações é uma medida de modernização necessária para adequar a infraestrutura urbana à realidade, aumentando a eficiência do sistema, a segurança e o conforto dos motoristas.

SALA DAS SESSÕES, EM 22 DE SETEMBRO DE 2025

JOSÉ ALVERCINO FERREIRA
VEREADOR - PDT